

PORTARIA Nº. 259 /2010

[\(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022\)](#)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL EM EXECUÇÃO, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando o Edital de Credenciamento nº 01/2010, publicado em 25/03/2010, cujo o objeto é Credenciar Serviços, em regime de residência (permanência de vinte quatro horas com duração máxima de seis meses), segundo modelo psicossocial, técnica e eticamente orientados e aptos a proporcionar um ambiente protegido, que garantam e/ou forneçam suporte e tratamento psicológico, psiquiátrico e social aos usuários abusivos ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada, devidamente analisado e aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir uma Comissão de Seleção de Credenciamento, composta por representantes de diversos setores da SES, que deverão avaliar e aprovar as propostas entregues em envelopes lacrados, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2010, até a data do término do Edital.

Art.2º - Farão parte do grupo de Trabalho os representantes dos seguintes aérea da SES/RS:

Vanessa R. Bettioli de Oliveira - DAS

Jaqueline da Rosa Monteiro - DAHA

Lisiane Rodrigues Alves - Assessoria Jurídica

Flávia de Moraes - Programa de Prevenção da Violência

Porto Alegre, 29 de abril de 2010.

ARITA BERGMANN

Secretária de Estado da Saúde em Exercício

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 097/10 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Política Nacional de Controle, Regulação e Avaliação do SUS;

a Portaria MS/GM 1571, de 29/07/2007, que estabelece incentivos financeiros para implantação de Complexos Reguladores;

a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 21/10/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto do município de São Leopoldo de implantação do Complexo Regulador do Acesso Assistencial no SUS do RS.

Art. 2º - Enviar ao MS para homologação e repasse de recursos, para investimentos, ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, o extrato previsto na Portaria MS/GM 1571/2007, Anexo I da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Resolução nº 195/09 - CIB/RS.

Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 097/10 - CIB/RS

Extrato de homologação de projeto de implantação de Complexo Regulador

UF	Identificação do Complexo Regulador	Abrangência	População		Valor Financeiro R\$
			Própria	Referenciada	
RS	São Leopoldo	1.200.000	210.145	989.855	100.000,00

Código: 664308

Código: 664273

RESOLUÇÃO Nº 098/10 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

a Portaria GM/MS 1996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução CIB/RS nº 143/07, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução CIB/RS nº 170/07, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

a Resolução CIB/RS nº 202/07, que define os Fundos Municipais e Estadual para alocação dos recursos financeiros federais;

a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 22/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer Favorável aos Projetos de Educação Permanente em Saúde encaminhado pela CIES Estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 098/10 - CIB / RS

CRS	Resolução-COGERE	Nome do Projeto	Instituição Executadora	Público Alvo	CronogramaExecução	Ed. Prof.	Ed.Perm.	Recursos R\$
1ª	81/09	1º Roda de Educação Permanente do movimento estudantil da Saúde - 1º CRS	CIES/ Regional irá contratar a empresa Conforme Lei 8666/93	Estudantes de curso da área da saúde: do nível técnico; do ensino superior; e da Residências Multiprofissionais e Residências Integradas, 25 vagas distribuídas entre profissionais da área da saúde, usuários e movimentos sociais, docentes e instituições de ensino.	01/04/10		x	R\$ 5.640,00
2ª	03/10	Curso de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal	Licitação conforme Lei 8666/93	Atendentes em Saúde Bucal Trabalhadores de Nível Médio	Conforme necessidades e liberação do CIES Estadual e CES	x		R\$ 44.171,52
6ª	05/10	Diálogo sobre Educação Permanente em Saúde na 6ª CRS: Estratégia de Fortalecimento da Política	Comissão de Integração de Ensino em Serviço da 6ª CRS (CIES), em parceria com a Secretária Municipal de Vila Maria/ Passo Fundo	Trabalhadores da saúde, gestores, conselheiros municipais de saúde. Docentes e discentes de ensino superior e técnico, e dos movimentos sociais dos municípios que compõem a 6ª CRS, profissionais de nível médio e superior.	1º semestre de 2010		x	R\$ 14.000,00
9ª	01/10	Qualificação para Trabalhadores de Nível Médio na Estratégia de saúde da Família	Ciclo de Debates: Cruz Alta e Ibirubá Seminários: Cruz Alta	Trabalhadores do sistema único de saúde de nível médio (técnicos de enfermagem, agente comunitário de saúde, auxiliar de consultório dentário, visitantes do Primeira Infância Melhor e agentes administrativos). Ao final do projeto haverá um seminário integrador para todos trabalhadores das ESFs envolvidas no projeto.	Outubro 2010 à Abril 2011	x		R\$ 24.255,65
15ª	06/10	Gestão e Humanização em Saúde	Licitação conforme Lei 8666/93	Gestores, trabalhadores da saúde de nível médio e superior, Conselheiros Municipais de Saúde	Maior a Dezembro de 2010	x	x	R\$ 36.240,00
18ª	03/10	Curso de Educação Permanente para Profissionais de nível médio da Atenção Básica	Licitação conforme Lei 8666/93	Trabalhadores de nível médio da saúde, incluindo técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde e visitantes do PIM, que atuam em equipes de atenção básica nas unidades de saúde dos 23 municípios da região de abrangência da 18ª CRS.	Maior a Outubro de 2010	x	x	R\$ 125.610,00
ETSUS	30/10	Projeto de Aperfeiçoamento na Área de Cuidadores de Idosos	ETSUS	70 Vagas para Profissionais na área da Saúde, Atendimento Institucional e Domiciliar, sendo 35 por turma - Porto Alegre e Região Metropolitana.	Início das Aulas: Abril de 2010	x		Os recursos a serem aplicados serão os do programa RS Amigo do Idoso/SES R\$ 46.250,00
ETSUS	22/10	Plano de Aperfeiçoamento de: Auxiliar em Saúde Bucal	ETSUS	35 Vagas para Auxiliares de consultório dentário que atuam nas equipes de saúde da Família que possuem equipe de saúde bucal; Auxiliares de consultório dentário e/ou trabalhadores que atuam na rede de Atenção Básica dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.	Início das Aulas Agosto de 2010	x		Os Recursos a serem aplicados serão do programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PRO-FAPS/MS - Portaria nº 3.189, de 18 de Dezembro de 2008 R\$ 80.020,00

Código: 664274